



KANT, METAFÍSICA E FILOSOFIA TRANSCENDENTAL¹

João Paulo Ferreira

Graduando em Filosofia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)
jp.paracua25@gmail.com

Introdução

Alexandre Morujão entende que no período *pré-crítico*, Kant “aborda [...] as questões decorrentes do racionalismo de Leibniz e Wolff; por outro lado, num segundo momento, conhecido como período crítico, dá-se o desenvolvimento da filosofia transcendental kantiana, a qual se põe a tarefa de combater o ceticismo e o dogmatismo a partir de influências do empirismo de Hume” (MORUJÃO, 2008, p. 5). O autor relata que Kant, em carta a Marcos Hertz, informa que está trabalhando em um estudo sobre os limites da sensibilidade e da razão, buscando compreender seus conceitos fundamentais e suas leis relativas ao mundo sensível, buscando um esboço da constituição da natureza moral e metafísico (*Ibidem*). Morujão afirma que Kant tinha pretensões de buscar os segredos da metafísica que nunca foram revelados, portanto buscando conhecer como suas bases estabelecem a relação do objeto com a representação (*Ibid.*).

A *Crítica da Razão Pura*, de 1781, conforme a carta a Marcos Herz mencionada acima, representa o plano geral kantiano de investigar as possibilidades e os limites do conhecimento racional. Por outro lado, levando em consideração a *Crítica da Razão Pura*, a *Crítica da Razão Prática* (1788) e a *Crítica da Faculdade de Julgar* (1790), pode-se dizer que a

¹ Esse trabalho de pesquisa foi orientado pelo Prof. Dr. Ralphe Alves Bezerra, Professor do curso de Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

filosofia kantiana representa um sistema filosófico que se desenvolve em torno da constituição da natureza moral e transcendental da razão. Kant tentou, de fato, elevar a metafísica do dogmatismo à condição de ciência ao buscar as bases seguras para o estabelecimento dos juízos sintéticos *a priori* como fundamento da representação dos objetos. E, de acordo com Morujão, é esse justamente o objetivo indicado pelo próprio Kant no *Prefácio da Crítica da Razão Pura*, a elevação da filosofia do estado de metafísica vulgar ao estatuto de ciência.

A matemática e a lógica, como é afirmado no prefácio da segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, já entre os gregos tinham iniciado o caminho seguro da ciência e no século XVII a física começara a trilhar a mesma via, alcançando a perfeição nos *Principia Philosophiae Naturalis* de Newton. A filosofia necessitaria também, imperiosamente, de se esquivar à multiplicidade de opiniões antagônicas e de se elevar, por sua vez, a um estatuto científico que lhe conferisse um rigor indelével. (MORUJÃO, 2008, p. 8)

A elaboração da filosofia transcendental de Kant durou dez anos e seu conteúdo foi elaborado com extremo rigor. De fato, após a publicação da *Crítica da Razão Pura*, Kant buscou ampliar suas concepções e redefinir certos conceitos *obscuros* (MORUJÃO, 2008, p.7). Noutras palavras, Kant buscou escapar das críticas do idealismo e ao reelaborar o texto tentou, na *analítica dos princípios*, refutá-las ao expor o problema dos princípios dos paralogismos da Razão Pura (*Ibid.*).

Dos métodos Matemáticos para uma Nova Filosofia

A filosofia crítica se desenvolveu inspirada por via dos métodos matemáticos, pois a análise do método está fundada nos princípios de identidade e contradição. O método cartesiano de Wolff estabelece uma

nova concepção filosófica, após a análise do método de Wolf inicia-se o período crítico do empirismo cético de Hume (MORUJÃO, 2008, p. 9). No empirismo de Hume, toda a condição de substância é afastada dando lugar ao subjetivismo psicológico, agente de representações sensíveis. Assim, compreendemos que as ideias do eu, da substância e da experiência em Hume nos levam ao fenômeno do conhecimento formal sendo, portanto, conteúdo da consciência.

Morujão (*ibid.*) considera que Hume levou a relação de casualidade a não se impor como princípio *a priori*, por ter como fundamento o “hábito” gerado pela repetição do processo psicológico. O hábito, de fato, não está apenas como uma condição de nexos entre causa ou necessidade, mas como uma relação de contiguidade entre A e B. Segundo Lima (2010, p. 83), Kant considera não ser possível abstrair tudo o que sabe e o que se vê apenas por via das ideias sem recorrer a experiência. Portanto o conceito racional de causalidade nos objetos da experiência não é vazio e o entendimento humano não deriva da experiência. Talvez por isso, Lebrun (2010, p. 6) considera que Kant afirma que o entendimento humano é legislador de objetos transcendentais. Em decorrência, pode-se afirmar com Morujão (2008, p. 9) que há três momentos diferentes nos quais a filosofia kantiana se apresenta: a) dogmática, caracterizada pelo sistema wolffiano; b) a céptica, representada por Hume e c) a crítica.

No dogmatismo, também chamado por Kant de metafísica vulgar, nenhuma verdade dada admite ser contestada, ou seja, ela não admite ser levada ao estado de dúvida. Em seu caráter dogmático inicia-se outro estado de discordância, pois nasce uma nova fase da filosofia; o *cepticismo* de Hume, o qual coloca todas as verdades postas pela filosofia dogmática em dúvida. E a filosofia crítica é a fase que considera que a metafísica está na própria natureza humana. De fato, Kant procura estabelecer os princípios adequados ao pensamento metafísico nos juízos sintéticos *a priori*, nisso consiste todo o esforço dele ao

empreender sua análise na *Crítica da Razão Pura*, já que a crítica da razão é considerada como um tribunal no qual Kant pretende estabelecer um sistema metafísico puro que possa chegar até a coisa-em-si.

A tarefa dessa crítica da razão especulativa consiste nesse ensaio de alterar o método que a metafísica até agora seguiu, operando assim nela uma revolução completa, segundo os exemplos dos geômetras e dos físicos. É um tratado acerca do método, não um sistema da própria ciência; porém, circunscreve-a totalmente, não só descrevendo o contorno dos seus limites, mas também toda sua estrutura interna. E que a razão pura especulativa tem em si mesmo a particularidade de medir exatamente a sua capacidade em função dos diversos modos como escolhe os objetos para os pensar [...]. (KANT, 2008, B XXII-XXII).

A *Crítica da Razão Pura*, portanto, busca compreender os limites e a possibilidade de todo conhecimento racional. A razão humana, de fato, por muito tempo foi atormentada por questões acerca dos domínios do conhecimento. Assim, ao estabelecer a relação e a autonomia entre as faculdades da sensibilidade, do entendimento e da faculdade do juízo, Kant acredita estabelecer os limites e as possibilidades do conhecimento racional.

Conclusão

Ao tentar conhecer os limites do conhecimento racional, seus conceitos puros e suas leis, Kant tinha a pretensão de elevar a metafísica dogmática ao estatuto de ciência. Kant, assim, inaugurou uma nova perspectiva filosófica que não é ontológica e nem dogmática, pois trata-se agora de uma filosofia transcendental que está menos preocupada com os objetos, buscando mais os modos de conhecer a possibilidade e

os limites *a priori* do conhecimento. Assim, a tarefa da crítica é averiguar a possibilidade do conhecimento. Kant apresenta a faculdade intuitiva chamada de faculdade sensível, a qual através do espaço e do tempo fornece todos os dados sensíveis. Todos os dados sensíveis são produzidos pela intuição. Há, pois, uma distinção equivalente às sensações e a forma como essas são ordenadas como matérias das mais diversas formas.

Referências

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. 6ª ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre F. Morujão; introdução de Alexandre F. Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008.

LEBRUN, G. **Sobre Kant**. Org. Rubens Rodrigues Torres Filho; trad. José Oscar A. Marques, Maria Regina A. Coelho da Rocha, Rubens Rodrigues T. Filho. São Paulo: Iluminuras, 2010. (Biblioteca Pólen).

LIMA, S. S. T. **Os Argumentos Transcendentais de Kant e o Problema de Hume**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010. Tese (Doutorado em Filosofia).

MORUJÃO, A. F. Prefácio da tradução portuguesa. *In*: KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. 6ª ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre F. Morujão; introdução de Alexandre F. Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008.